



GABINETE DO VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES

REQUERIMENTO N° 005/25	<u>ANO 2025</u>
AUTOR: VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES - UPB.	
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES.	

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ
SEC. LEGISLATIVO

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Douto Plenário deste Poder Legislativo, **REQUERER** na forma Regimental, **“INFORMAÇÕES REFERENTE AO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ”**.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo solicitar informações detalhadas acerca dos beneficiários do Programa Bolsa Universitária, **contemplando os seguintes dados: nome completo, endereço de residência, número de telefone para contato e a instituição de ensino, especificando se é pública ou privada.** As informações requeridas tem em vista a análise em conformidade com a Lei Municipal nº 895/2017 que “Dispõe sobre a reorganização do Programa Municipal de Apoio a Estudantes de Cursos de Nível Superior em Graduação e Pós-Graduação, e dá outras providências”

Tal solicitação fundamenta-se no princípio da transparência da administração pública, previsto no Artigo 37 da Constituição Federal, que assegura o controle social e o acesso às informações por parte dos parlamentares e da sociedade civil. Como representante legítimo do povo, o parlamentar tem o dever de fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos e a efetividade dos programas sociais implementados pelo Poder Executivo.

A análise das informações requeridas é imprescindível para avaliar a distribuição equitativa das bolsas, o cumprimento dos critérios de seleção e a abrangência do programa em termos sociais e educacionais. Além disso, permitirá identificar eventuais necessidades de aprimoramento da política pública em questão, buscando sempre a melhoria da gestão pública e a promoção da justiça social.





Ressalta-se que os dados solicitados serão utilizados exclusivamente para fins de fiscalização legislativa, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

Diante do exposto, justifica-se plenamente o presente requerimento, com vistas a garantir a boa governança, a responsabilidade social e o uso ético dos recursos públicos.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao Exmo. Senhor Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito Municipal de Manicoré e ao Ilmo. Senhor Luzinei dos Santos Delgado - Presidente da Comissão Gestora do Programa Bolsa Universitária.

**Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte
em 02 de junho de 2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

MICHAEL DAVID PINTO BREVES
CPF: 590.488.132-04
Vereador - União Progressista Brasileira

